



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.219/2020.

DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a criação/suplementação de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO: (11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: (10) – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: (122) – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: (0024) – GESTÃO DE SISTEMA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: (1152) – INVESTIMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

44000000000 – INVESTIMENTOS

44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES **R\$ 39.200,00**

Fonte de Recursos: (102) Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

TOTAL GERAL **R\$ 39.200,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária conforme detalhamento da natureza de despesa abaixo, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

PROJETO/ATIVIDADE: (1063) – AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE EVENTOS

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL

44000000000 – INVESTIMENTOS

44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES **R\$ 10.000,00**

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1110) – CONSTRUIR QUADRA COBERTA

400000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
440000000000 – INVESTIMENTOS		
449000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.450,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (1149) – CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO

400000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
440000000000 – INVESTIMENTOS		
449000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	6.750,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (2083) – MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

300000000000 – DESPESAS CORRENTES		
330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

ÓRGÃO: (09) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
FUNÇÃO: (27) – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: (812) – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: (0035) – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: (2084) – REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINICAMPOS

300000000000 – DESPESAS CORRENTES		
330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
339000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial


Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi
publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n.
3582, p. 239, data 09/10/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 09/10, de 20 20